



# Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema - MS

Nº 231

Quinta - Feira, 19 Dezembro de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

## Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.  
Gestão 2023/2024**

**Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo**

### **Edital de Convocação Eleitoral**

A Comissão Eleitoral do CODEVALE referente à eleição para o exercício 2025/2026, obedecendo ao Estatuto Social, no uso de suas atribuições convoca os dirigentes municipais que se encontram regulares junto ao Consórcio para fazerem suas inscrições para ocupação dos cargos de Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal conforme previsto no Estatuto Social do CODEVALE. A Comissão Eleitoral comunica ainda que, o dirigente interessado aos cargos disponíveis deverá requerer junto à Comissão Eleitoral a inscrição de sua chapas por escrito aos cargos pleiteados com antecedência mínima de 0h30m da eleição. Comissão Eleitoral.

**Presidente da Comissão Eleitoral**

### **RESOLUÇÃO Nº 42/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO **CODEVALE, LUCIO ROBERTO CALIXTO DE COSTA**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto do **Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, com a devida aprovação da Assembleia Geral, eu promulgo a seguinte resolução:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º As diretrizes orçamentárias do CODEVALE relativas ao exercício de 2025 serão elaboradas e executadas segundo o disposto nesta Resolução, em cumprimento ao disposto no art, 165, §2º, da Constituição Federal.

I – as metas e prioridades do Consórcio;

**A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço**  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

- II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento Anual;
- III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV - disposições gerais.

## **CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO**

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – das Metas e Prioridades do Consórcio – serão estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Orçamento Anual de 2025.

Parágrafo único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais será demonstrado no Anexo II desta Resolução.

## **CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 4º - O Orçamento Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como demais instrumentos normativos aplicáveis. CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Orçamento Anual, deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Orçamento Anual, serão elaboradas a preços vigentes em Outubro de 2024.

Art. 7º - A Resolução do Orçamento Anual indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

§1º - O Consórcio poderá incluir na Resolução do Orçamento Anual outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo caput deste artigo.

§ 2º - Fica a Presidência autorizada a alterar, criar ou extinguir os códigos de destinação dos recursos incluídos no Orçamento Anual e em seus créditos adicionais.

Art. 8º - Fica ainda a Presidência autorizada a abrir créditos adicionais suplementares, destinados à cobertura de despesas, até o limite:

I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;

II - do superávit financeiro;

III – de 75% (setenta e cinco por cento) do orçamento fiscal, utilizando-se dos recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 9º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

**CAPÍTULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 10 – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

§ 1º - A Presidência poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando a recomposição de perdas salariais dos servidores.

§ 2º - A Presidência poderá realizar contratação de cargos comissionados, seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

**CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13 – Serão previstas no Orçamento Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 14 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para os fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 15 Fica A Presidência do CODEVALE autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2023 a 2026, de acordo com o orçamento para 2025 e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2025 produzirão seus efeitos, também, na Resolução de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2023-2026.

Art. 16 – Fica a Presidência autorizada a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade.

Art. 17 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS, 16 de dezembro de 2024.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Presidente do CODEVALE

**ANEXO I METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO 2024**

As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão as seguintes:

I – Cooperação federativa mútua e gestão associada de serviços públicos:

1. Construção do Aterro Controlado em consórcio.

II - Desencadear e apoiar programas e ações e de capacitação de mão de obra, através de convênios e parcerias;

2. Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

III - Desenvolver programas voltados à ampliação da infraestrutura urbana e rural;

3. Gerenciamento consensual e associado de serviços públicos.

IV - Fomentar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios consorciados e implantar políticas ambientais compatibilizando-as com uso sustentável dos recursos naturais;

V - Melhorar e intensificar programas na área da saúde, sem elevar custos, visando motivar a realização de programas e ações no âmbito do saneamento básico com a ampliação de esgotos, a erradicação de doenças contagiosas, com ações de prevenção a partir da mudança cultural da população;

VI - Contratação consorciada de especialidades médicas;

VII - Compra de medicamentos;

VIII – Realização, execução, normatização e gestão do serviço de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal de forma consorciada;

IX – Desenvolver atividades de controle de natalidade de cães e gatos através de programas de castração de animais, programas de posse responsável e conscientização da população;

X – Descentralização do licenciamento ambiental através do consórcio;

XI – Desenvolver programas de apoio e fomento ao pequeno produtor rural através de parcerias técnicas;

XII – Desenvolver atividades de pavimentação asfáltica;

XIII – Apoiar, comprar, incentivar e desenvolver atividades com implementos agrícolas.

Além disso, serão desenvolvidas as seguintes ações:

1. Estimular a atividade consorciada, visando através da cooperação mútua a gestão de recursos e serviços públicos.

2. O apoio aos Municípios Consorciados nos assuntos e questões de interesse de cada localidade junto a entidades públicas, do setor privado e Sociedade Civil Organizada.
3. O acompanhamento e andamento de projetos de resoluções e convênios, junto à Assembleia Geral, na verificação de prazos dos processos e providências para adimplemento das datas de sua efetiva consecução.
4. Apoio e assessoramento jurídico perante o contencioso administrativo, bem como interpretação, aplicação e controle das normas administrativas e judiciais atinentes as atividades a que se propõe o Consórcio.
5. Propor o estudo e a realização efetiva do Plano Municipal de Saneamento Básico, que beneficiará aos Municípios que aderirem ao respectivo plano.
6. Promover na esfera político-administrativa do gerenciamento e a associação de serviços públicos, nas áreas de saúde, agricultura, infraestrutura, meio ambiente e correlatas.
7. Incentivar a contratação de profissionais médicos especialistas, centralizando o atendimento, utilizando-se de uma central de regulação, garantido custos baixos a procedimentos, num centro de referência.
8. Ações para fomentar a criação do selo de qualidade para os produtos de origem da agricultura familiar para comercialização nos municípios consorciados.
9. Execução efetiva para coleta consorciada dos Resíduos Hospitalares dos municípios pertencentes ao consórcio.
10. Incentivo, implantação e gestão do Serviço de Inspeção Municipal para os municípios consorciados.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
**Presidente do CODEVALE**

## CODEVALE/MS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS ANUAIS

EXERCÍCIO 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	19.566.602,51	18.443.000,00	0,0129	100,0000	11.289.000,00	10.331.000,00	0,0070	100,0000	12.815.000,00	11.386.000,00	0,0075	100,0000
Receitas Primárias (I)	19.268.077,99	18.162.000,00	0,0127	98,4743	10.945.000,00	10.016.000,00	0,0068	96,9528	12.419.000,00	11.034.000,00	0,0073	96,9099
Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Impostos, Taxas e Contrib de Melhoria	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Contribuições	19.268.077,99	18.162.000,00	0,0127	98,4743	10.945.000,00	10.016.000,00	0,0068	96,9528	12.419.000,00	11.034.000,00	0,0073	96,9099
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receitas Primárias de Capital	19.566.602,51	18.443.000,00	0,0129	100,0000	18.711.803,69	17.124.000,00	0,0117	165,7525	1,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesa Total	19.566.602,51	18.443.000,00	0,0129	100,0000	18.711.803,69	17.124.000,00	0,0117	165,7525	21.746.055,88	19.321.000,00	0,0128	169,6922
Despesas Primárias (II)	8.235.002,51	7.762.000,00	0,0054	42,0870	9.058.502,76	8.290.000,00	0,0056	80,2419	9.964.353,04	8.853.000,00	0,0059	77,7554
Despesas Primárias Correntes	3.730.227,33	3.516.000,00	0,0025	19,0643	4.103.250,06	3.755.000,00	0,0026	36,3473	4.513.575,07	4.010.000,00	0,0027	35,2210
Pessoal e Encargos Sociais	4.504.775,18	4.246.000,00	0,0030	23,0228	4.955.252,70	4.535.000,00	0,0031	43,8945	5.450.777,97	4.843.000,00	0,0032	42,5344
Outras Despesas Correntes	11.331.600,00	10.681.000,00	0,0075	57,9130	9.653.300,93	8.834.000,00	0,0060	85,5107	11.781.702,85	10.468.000,00	0,0069	91,9368
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Pagamento de RP de Despesas Primárias	(298.524,52)	(281.000,00)	(0,0002)	(1,5257)	(7.766.803,69)	(7.108.000,00)	(0,0048)	(68,7997)	(9.327.055,88)	(8.287.000,00)	(0,0055)	(72,7823)
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	(298.524,52)	(281.000,00)	(0,0002)	(1,5257)	(7.766.803,69)	(7.107.000,00)	(0,0048)	(68,7997)	(9.327.055,88)	(8.288.000,00)	(0,0055)	(72,7823)
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Divida Consolidada Líquida												

Fonte: Prestação de Contas de gESTÃO (BG) dos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e Lei Orçamentária de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

## CODEVALE/MS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	15.766.356,54	0,151	115,984	3.107.863,61	0,0023	100,0000	(12.658.492,93)	(80,288)
Receitas Primárias (I)	15.745.000,00	0,149	114,430	2.913.999,18	0,0022	93,7621	(12.831.000,82)	(81,493)
Despesa Total	15.766.356,54	0,151	116,005	5.369.877,32	0,0040	172,7836	(10.396.479,22)	(65,941)
Despesas Primárias (II)	13.145.000,00	0,139	106,115	5.369.877,32	0,0040	172,7836	(7.775.122,68)	(59,149)
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.600.000,00	0,011	8,315	(2.455.878,14)	(0,0018)	(79,0214)	(5.055.878,14)	(194,457)
Resultado Nominal	2.600.000,00	0,018	13,525	(2.455.878,14)	(0,0018)	(79,0214)	(5.055.878,14)	(194,457)
Resultado Nominal	1,00	0,002	1,168	0,00	0,0000	0,0000	(1,00)	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	1,00	(0,106)	(80,992)	(974.969,95)	(0,0007)	(31,3711)	(974.970,95)	

Dívida Consolidada Líquida

Fonte: Prestação de Contas de gESTÃO (BG) dos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e Lei Orçamentária de 2024.

## CODEVALE/MS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	3.105.317,95	3.107.863,61	0,08	17.852.469,45	474,43	19.566.602,51	9,60	11.289.000,00	(42,30)	12.815.000,00	13,52
Receitas Primárias (I)	2.870.750,06	2.913.999,18	1,51	17.633.469,45	505,13	19.268.077,99	9,27	10.945.000,00	(43,20)	12.419.000,00	13,47
Despesa Total	3.521.727,07	5.369.877,32	52,48	17.852.469,45	232,46	19.566.602,51	9,60	18.711.803,69	(4,37)	1,00	(100,00)
Despesas Primárias (II)	3.521.727,07	5.369.877,32	52,48	17.852.469,45	232,46	19.566.602,51	9,60	18.711.803,69	(4,37)	21.746.055,88	16,22
Resultado Primário (I-II)	(650.977,01)	(2.455.878,14)	277,26	(219.000,00)	(91,08)	(298.524,52)	36,31	(7.766.803,69)	2.501,73	(9.327.055,88)	20,09
Resultado Primário (I-II)	(650.977,01)	(2.455.878,14)	277,26	(219.000,00)	(91,08)	(298.524,52)	36,31	(7.766.803,69)	2.501,73	(9.327.055,88)	20,09
Resultado Nominal	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	(1.002.522,09)	(974.969,95)	(2,75)	(2.447.000,00)	150,98	0,00	(100,00)	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

Dívida Consolidada Líquida

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	3.386.917,50	3.216.638,84	(5,03)	17.852.469,45	455,00	18.997.000,00	6,41	10.641.000,00	(43,99)	11.386.000,00	7,00
Receitas Primárias (I)	3.131.078,29	3.015.989,15	(3,68)	17.633.469,45	484,67	18.707.000,00	6,09	10.317.000,00	(44,85)	11.034.000,00	6,95
Despesa Total	3.841.087,85	5.557.823,03	44,69	17.852.469,45	221,21	18.997.000,00	6,41	17.638.000,00	(7,15)	0,00	(100,00)
Despesas Primárias (II)	3.841.087,85	5.557.823,03	44,69	17.852.469,45	221,21	18.443.000,00	3,31	17.638.000,00	(4,36)	19.321.000,00	9,54
Resultado Primário (I-II)	(710.009,56)	(2.541.833,87)	258,00	(219.000,00)	(91,38)	264.000,00	(220,55)	(7.321.000,00)	(2.873,11)	(8.287.000,00)	13,19
Resultado Primário (I-II)	(710.009,56)	(2.541.833,87)	258,00	(219.000,00)	(91,38)	(290.000,00)	32,42	(7.321.000,00)	2.424,48	(8.287.000,00)	13,19
Resultado Nominal	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	(1.093.433,80)	(1.009.093,90)	(7,71)	(2.447.000,00)	142,49	0,00	(100,00)	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

Dívida Consolidada Líquida

Fonte: Prestação de Contas de GESTÃO (BG) dos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e Lei Orçamentária de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

## CODEVALE/MS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2001	%
Patrimônio/Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas	4.783.790,05	0,00	2.688.365,30	0,00	2.688.365,30	0,00
Resultado Acumulado		100,00		65,55		100,00
TOTAL	4.783.790,05	100,00	4.100.932,56	65,55	2.688.365,30	100,00

Fonte: Prestação de Contas de gESTÃO (BG) dos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e Lei Orçamentária de 2024.

## CODEVALE/MS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Prestação de Contas de gESTAO (BG) dos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e Lei Orçamentária de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

CODEVALE/MS  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
EXERCÍCIO 2023  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA											
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2027	2028	2029
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>											
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.246.461,24	1.664.105,06	3.105.317,95	3.107.563,61	17.852.469,45	19.566.602,51	11.269.000,00	12.815.000,00	12.914.916,72	14.637.000,00	16.569.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receta Patrimonial</b>	4.291,99	43.406,65	234.567,89	193.864,43	219.000,00	298.524,52	344.000,00	396.000,00	456.000,00	517.000,00	566.000,00
Aplicações Financeiras (II)	4.291,99	43.406,65	234.567,89	193.864,43	219.000,00	298.524,52	344.000,00	396.000,00	456.000,00	517.000,00	566.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	1.244.169,25	1.613.667,26	2.870.750,06	2.913.999,18	17.633.469,45	19.266.077,99	10.945.000,00	12.419.000,00	12.458.916,72	14.120.000,00	16.003.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	7.111,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	7.111,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	1.244.169,25	1.620.779,21	2.870.750,06	2.913.999,18	17.633.469,45	19.266.077,99	10.945.000,00	12.419.000,00	12.458.916,72	14.120.000,00	16.003.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	3.395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	3.395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receltas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receltas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	1.244.169,25	1.620.779,21	2.870.750,06	2.913.999,18	17.633.469,45	19.266.077,99	10.945.000,00	12.419.000,00	12.458.916,72	14.120.000,00	16.003.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>											
<b>DESPESA PAGA (orçamentária + restos a pagar processados e não processados)</b>											
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	1.001.962,56	1.223.502,03	1.849.525,06	2.355.252,92	3.079.392,06	8.235.002,51	9.055.502,76	9.964.353,04	10.960.766,34	12.422.000,00	14.078.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	706.382,25	793.774,87	967.066,71	1.216.506,36	1.602.216,88	3.730.227,33	4.103.250,06	4.513.575,07	4.964.932,58	5.627.000,00	6.377.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	295.580,31	429.727,16	882.458,35	1.166.444,56	1.477.175,18	4.504.775,18	4.955.252,70	5.450.777,97	5.995.855,76	6.795.000,00	7.701.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	295.580,31	429.727,16	882.458,35	1.166.444,56	1.477.175,18	4.504.775,18	4.955.252,70	5.450.777,97	5.995.855,76	6.795.000,00	7.701.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	1.001.962,56	1.223.502,03	1.849.525,06	2.355.252,92	3.079.392,06	8.235.002,51	9.055.502,76	9.964.353,04	10.960.766,34	12.422.000,00	14.078.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	0,00	0,00	1.672.202,01	2.984.624,40	14.773.077,39	11.331.600,00	9.653.300,93	11.761.702,85	12.262.023,61	13.897.000,00	15.750.000,00
Investimentos	0,00	0,00	1.672.202,01	2.984.624,40	14.773.077,39	11.331.600,00	9.653.300,93	11.761.702,85	12.262.023,61	13.897.000,00	15.750.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	0,00	0,00	1.672.202,01	2.984.624,40	14.773.077,39	11.331.600,00	9.653.300,93	11.761.702,85	12.262.023,61	13.897.000,00	15.750.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	1.001.962,56	1.223.502,03	3.521.727,07	5.369.877,32	17.852.469,45	19.566.602,51	18.711.803,69	21.746.055,89	23.222.811,35	26.319.000,00	29.828.000,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)</b>	242.206,69	397.277,18	-650.977,01	-2.455.878,14	-2.199.000,00	-298.524,52	-7.766.603,69	-9.327.055,89	-10.763.895,23	-12.199.000,00	-13.825.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>											
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	4.291,99	43.406,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL</b>											
<b>Acima da Linha (XXVII) = XXIV + XXV - XXVI</b>	246.498,68	440.683,83	-650.977,01	-2.455.878,14	-2.199.000,00	-298.524,52	-7.766.603,69	-9.327.055,89	-10.763.895,23	-12.199.000,00	-13.825.000,00

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

**RESOLUÇÃO Nº 41/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO **CODEVALE**, **LUCIO ROBERTO CALISTO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto do **Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, com a devida aprovação da Assembléia Geral.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para o exercício financeiro de 2024, com Receita e despesas estimadas em R\$ **19.566.602,51** (Dezenove Milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e um centavos) detalhada em anexos junto à esta resolução, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente.

Artigo. 2º - A Receita, será realizada mediante a transferências Federais, Estaduais e Municipais de recebimentos de Convênios, termos de ajuste e contratos de rateio, realizados pelo Consórcio e outras contribuições correntes dos Municípios Associados e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "ANEXO 1", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético por categoria econômica:

Receitas	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>19.566.602,51</b>
- Receita Patrimonial	298.524,52	
- Transferências Correntes	19.268.077,99	
<b>- RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>
- Transferências de Capital	0,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>19.566.602,51</b>

Artigo 3º - A Despesa é fixada em R\$ **19.566.602,51** (Dezenove Milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e um centavos) conforme discriminado abaixo e será realizada de acordo com as especificações constantes dos desdobramentos e demonstrativos anexos, que integram esta Resolução.

Despesas	R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.235.002,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.730.227,33
Outras Despesas Correntes	4.504.775,18
<b>Despesa de Capital</b>	<b>11.331.600,00</b>
Investimentos	11.331.600,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>19.566.602,51</b>

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

Artigo 4º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e condições estabelecidas neste artigo:

I - Remanejar as dotações de despesas prevista no *caput* do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000, nos termos previstos no inciso III, do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos e nos termos previstos no inciso II, do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Fica ainda o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco por cento), do total do orçamento fiscal, nos termos previsto no §1º Inciso I a IV do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Excesso de Arrecadação até o limite do total apurado conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320/64;

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo acima desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização do Consórcio, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I - Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º - Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo Consórcio, remanejar as dotações entre as diversas fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Anaurilândia - MS, 16 de Dezembro de 2024.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Presidente do CODEVALE

**CODEVALE**

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total	
<b>Receitas correntes</b>			<b>19.566.602,51</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>8.235.002,51</b>	
Receita Patrimonial	298.524,52		298.524,52	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	3.730.227,33	
Transferências Correntes	19.268.077,99		19.268.077,99	Outras Despesas Correntes	4.504.775,18	
				<b>Despesas de capital</b>	<b>11.331.600,00</b>	
				Investimentos	11.331.600,00	
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>						
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00		RECEITAS CORRENTES:	19.566.602,51	DESPESAS CORRENTES:	8.235.002,51
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00		RECEITAS DE CAPITAL:	0,00	DESPESAS DE CAPITAL:	11.331.600,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00		RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DO RPPS:	0,00
			TOTAL:	19.566.602,51	TOTAL:	19.566.602,51
			TOTAL GERAL:	19.566.602,51		

ANAURILÂNDIA - MS, 1 de dezembro de 2024

**CODEVALE**

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				8.235.002,51
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			3.730.227,33	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.730.227,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.662.225,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.068.002,33			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.504.775,18	
3.3.90	Aplicações Diretas		4.504.775,18		
3.3.90.14	Diárias - Civil	886.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.227.400,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.924.275,18			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	423.600,00			
4	Despesas de capital				11.331.600,00
4.4	Investimentos			11.331.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		11.331.600,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.510.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.821.600,00			
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>					<b>19.566.602,51</b>
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>19.566.602,51</b>

ANAURILÂNDIA - MS, 1 de dezembro de 2024

Data: 01/12/2024 11:20:25

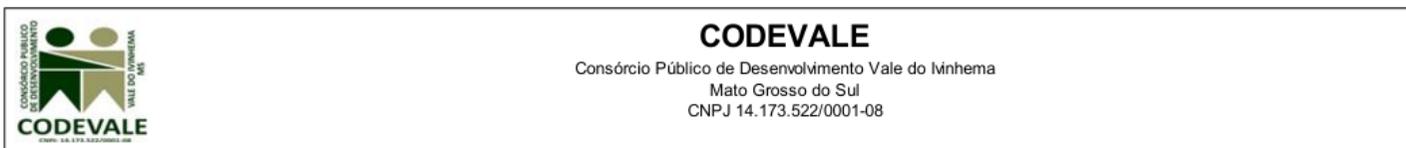
Data da emissão: 01/12/2024 11:20:25

ÁGILIBLUE Orçamento - Agil Software Brasil

Página: 1 de 1

Emitido por: Edivan Pereira da Costa

**A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço**  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>



**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Órgão: 02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

R\$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	7.566.998,78	0,00	7.566.998,78
04.122	Administração geral	0,00	7.566.998,78	0,00	7.566.998,78
04.122.0801	Administração do Consórcio	0,00	7.566.998,78	0,00	7.566.998,78
04.122.0801.2001	Gerenciamento Consensual e Associada de Serviços Públicos	0,00	6.767.866,78	0,00	6.767.866,78
04.122.0801.2013	Operacionalização do Convênio SEMADESC	0,00	799.132,00	0,00	799.132,00
10	Saúde	0,00	1.311.144,00	0,00	1.311.144,00
10.301	Atenção básica	0,00	354.442,60	0,00	354.442,60
10.301.0801	Administração do Consórcio	0,00	354.442,60	0,00	354.442,60
10.301.0801.2003	Manutenção do Programa Trabalho na Saúde	0,00	354.442,60	0,00	354.442,60
10.606	Extensão rural	0,00	956.701,40	0,00	956.701,40
10.606.0801	Administração do Consórcio	0,00	956.701,40	0,00	956.701,40
10.606.0801.2002	Manutenção do Programa de Trabalho SISBI	0,00	956.701,40	0,00	956.701,40
15	Urbanismo	0,00	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451.0801	Administração do Consórcio	0,00	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451.0801.2012	Coordenação e Manutenção do Progrma RECAPE	0,00	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
18	Gestão ambiental	6.774.775,18	0,00	0,00	6.774.775,18
18.541	Preservação e conservação ambiental	6.774.775,18	0,00	0,00	6.774.775,18
18.541.0801	Administração do Consórcio	6.774.775,18	0,00	0,00	6.774.775,18
18.541.0801.2008	Implantação e Manutenção do Aterro de Forma Consorciada	6.715.000,00	0,00	0,00	6.715.000,00
18.541.0801.2011	Construção e Implantação do Centro de Tratamento dos Resíduos Sólidos e Serviços	59.775,18	0,00	0,00	59.775,18
21	Organização agrária	0,00	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
21.606	Extensão rural	0,00	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
21.606.0801	Administração do Consórcio	0,00	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
21.606.0801.2004	Manutenção do Programa de Trabalho SIS/SUASA	0,00	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>6.774.775,18</b>	<b>12.791.827,33</b>	<b>0,00</b>	<b>19.566.602,51</b>
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>19.566.602,51</b>

Data: 01/12/2024 11:21:30

Página: 1 de 2

Data da emissão: 01/12/2024 11:21:30

ÁGILIBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Emitido por: Edivan Pereira da Costa

**A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço**  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

**CODEVALE**

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO**  
**EXERCICIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Órgão: 02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total

ANAURILÂNDIA - MS, 1 de dezembro de 2024

**CODEVALE**

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	7.566.998,78	0,00	7.566.998,78
04.122	Administração geral	0,00	7.566.998,78	0,00	7.566.998,78
04.122.0801	Administração do Consórcio	0,00	7.566.998,78	0,00	7.566.998,78
04.122.0801.2001	Gerenciamento Consensual e Associada de Serviços Públicos	0,00	6.767.866,78	0,00	6.767.866,78
04.122.0801.2013	Operacionalização do Convênio SEMADESC	0,00	799.132,00	0,00	799.132,00
10	Saúde	0,00	1.311.144,00	0,00	1.311.144,00
10.301	Atenção básica	0,00	354.442,60	0,00	354.442,60
10.301.0801	Administração do Consórcio	0,00	354.442,60	0,00	354.442,60
10.301.0801.2003	Manutenção do Programa Trabalho na Saúde	0,00	354.442,60	0,00	354.442,60
10.606	Extensão rural	0,00	956.701,40	0,00	956.701,40
10.606.0801	Administração do Consórcio	0,00	956.701,40	0,00	956.701,40
10.606.0801.2002	Manutenção do Programa de Trabalho SISBI	0,00	956.701,40	0,00	956.701,40
15	Urbanismo	0,00	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451.0801	Administração do Consórcio	0,00	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451.0801.2012	Coordenação e Manutenção do Progrma RECAPE	0,00	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
18	Gestão ambiental	6.774.775,18	0,00	0,00	6.774.775,18
18.541	Preservação e conservação ambiental	6.774.775,18	0,00	0,00	6.774.775,18
18.541.0801	Administração do Consórcio	6.774.775,18	0,00	0,00	6.774.775,18
18.541.0801.2008	Implantação e Manutenção do Aterro de Forma Consorciada	6.715.000,00	0,00	0,00	6.715.000,00
18.541.0801.2011	Construção e Implantação do Centro de Tratamento dos Resíduos Sólidos e Serviços	59.775,18	0,00	0,00	59.775,18
21	Organização agrária	0,00	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
21.606	Extensão rural	0,00	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
21.606.0801	Administração do Consórcio	0,00	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
21.606.0801.2004	Manutenção do Programa de Trabalho SIS/SUASA	0,00	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
<b>TOTAL:</b>		<b>6.774.775,18</b>	<b>12.791.827,33</b>	<b>0,00</b>	<b>19.566.602,51</b>
<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>	<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Data: 01/12/2024 11:22:00

Página: 1 de 2

Data da emissão: 01/12/2024 11:22:00

ÁGILIBLUE Orçamento - Agil Software Brasil

Emitido por: Edivan Pereira da Costa

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

**CODEVALE**

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Inhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
--------	-----------	----------	------------	-----------	-------

ANAUROLÂNDIA - MS, 1 de dezembro de 2024

Data: 01/12/2024 11:22:00

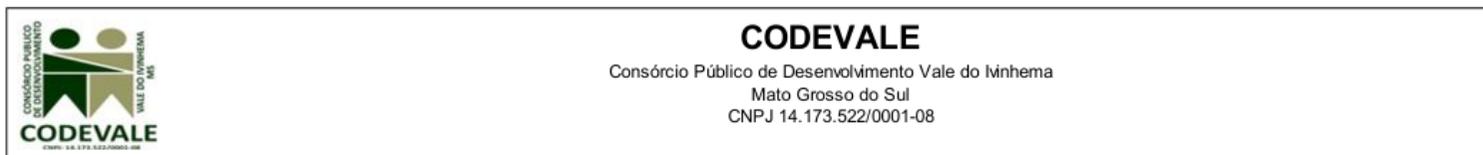
Data da emissão: 01/12/2024 11:22:00

ÁGILIBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: Edivan Pereira da Costa

**A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço**  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>



**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	7.566.998,78	0,00	7.566.998,78
04.122	Administração geral	7.566.998,78	0,00	7.566.998,78
04.122.0801	Administração do Consórcio	7.566.998,78	0,00	7.566.998,78
04.122.0801.2001	Gerenciamento Consensual e Associada de Serviços Públicos	6.767.866,78	0,00	6.767.866,78
04.122.0801.2001.1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00
04.122.0801.2001.1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0801.2001.1.880.0000	Recursos Próprios dos Consórcios	3.273.866,78	0,00	3.273.866,78
04.122.0801.2013	Operacionalização do Convênio SEMADESC	799.132,00	0,00	799.132,00
04.122.0801.2013.1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	799.132,00	0,00	799.132,00
10	Saúde	1.311.144,00	0,00	1.311.144,00
10.301	Atenção básica	354.442,60	0,00	354.442,60
10.301.0801	Administração do Consórcio	354.442,60	0,00	354.442,60
10.301.0801.2003	Manutenção do Programa Trabalho na Saúde	354.442,60	0,00	354.442,60
10.301.0801.2003.1.880.0000	Recursos Próprios dos Consórcios	354.442,60	0,00	354.442,60
10.606	Extensão rural	956.701,40	0,00	956.701,40
10.606.0801	Administração do Consórcio	956.701,40	0,00	956.701,40
10.606.0801.2002	Manutenção do Programa de Trabalho SISBI	956.701,40	0,00	956.701,40
10.606.0801.2002.1.880.0000	Recursos Próprios dos Consórcios	956.701,40	0,00	956.701,40
15	Urbanismo	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451	Infra-estrutura urbana	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451.0801	Administração do Consórcio	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451.0801.2012	Coordenação e Manutenção do Progrma RECAPE	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
15.451.0801.2012.1.880.0000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.797.749,42	0,00	2.797.749,42
18	Gestão ambiental	6.774.775,18	0,00	6.774.775,18
18.541	Preservação e conservação ambiental	6.774.775,18	0,00	6.774.775,18
18.541.0801	Administração do Consórcio	6.774.775,18	0,00	6.774.775,18
18.541.0801.2008	Implantação e Manutenção do Aterro de Forma Consorciada	6.715.000,00	0,00	6.715.000,00
18.541.0801.2008.1.880.0000	Recursos Próprios dos Consórcios	6.715.000,00	0,00	6.715.000,00
18.541.0801.2011	Construção e Implantação do Centro de Tratamento dos Resíduos Sólidos e Serviços	59.775,18	0,00	59.775,18
18.541.0801.2011.1.880.0000	Recursos Próprios dos Consórcios	59.775,18	0,00	59.775,18
21	Organização agrária	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13

Data: 01/12/2024 11:22:33

Página: 1 de 2

Data da emissão: 01/12/2024 11:22:33

AGILIBLUE Orçamento - Agili Software Brasil

Emitido por: Edivan Pereira da Costa

**A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço**  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

**CODEVALE**

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Irmãma  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
**EXERCICIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
21.606	Extensão rural	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
21.606.0801	Administração do Consórcio	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
21.606.0801.2004	Manutenção do Programa de Trabalho SIS/SUASA	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
21.606.0801.2004.1.880.0000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.115.935,13	0,00	1.115.935,13
<b>TOTAL:</b>		<b>19.566.602,51</b>	<b>0,00</b>	<b>19.566.602,51</b>
		<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>
		<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:</b>		<b>0,00</b>
		<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>19.566.602,51</b>

ANAURILÂNDIA - MS, 1 de dezembro de 2024

**CODEVALE**

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Inhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES  
EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Código	Especificação	R\$ 1,00		
		Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
0.301.0801.2003.	Manutenção do Programa Trabalho na Saúde			354.442,60
0.606.0801.2002.	Manutenção do Programa de Trabalho SISBI			956.701,40
1.606.0801.2004.	Manutenção do Programa de Trabalho SIS/SUASA			1.115.935,13
4.122.0801.2001.	Gerenciamento Consensual e Associada de Serviços Públicos			6.767.866,78
4.122.0801.2013.	Operacionalização do Convênio SEMADESC			799.132,00
5.451.0801.2012.	Coordenação e Manutenção do Progrma RECAPE			2.797.749,42
8.541.0801.2008.	Implantação e Manutenção do Aterro de Forma Consorciada			6.715.000,00
8.541.0801.2011.	Construção e Implantação do Centro de Tratamento dos Resíduos Sólidos e Serviços			59.775,18
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.566.602,51</b>
		<b>PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:</b>		<b>0,00</b>
		<b>PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:</b>		<b>0,00</b>
		<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>19.566.602,51</b>

ANAUROLÂNDIA - MS, 1 de dezembro de 2024

**CODEVALE**

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

<b>Órgão:</b>	02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	<b>Unidade:</b>	01 - Consórcio Codevale
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>SubFunção:</b>	122 - Administração geral
<b>Programa:</b>	0801 - Administração do Consórcio	<b>Ação:</b>	2001 - Gerenciamento Consensual e Associada de Serviços Públicos
<b>Caracterização da ação:</b> Gerenciamento Consensual e Associada de Serviços Públicos			

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552.448,00	0,00	0,00	552.448,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	195.866,78	0,00	0,00	195.866,78
3.3.90.14	Diárias - Civil	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	131.800,00	0,00	0,00	131.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588.200,00	0,00	0,00	588.200,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	83.952,00	0,00	0,00	83.952,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.600,00	3.494.000,00	0,00	3.509.600,00
<b>Total:</b>		<b>3.273.866,78</b>	<b>3.494.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.767.866,78</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

<b>Órgão:</b>	02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	<b>Unidade:</b>	01 - Consórcio Codevale		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>SubFunção:</b>	122 - Administração geral		
<b>Programa:</b>	0801 - Administração do Consórcio	<b>Ação:</b>	2013 - Operacionalização do Convênio SEMADESC		
<b>Caracterização da ação:</b> Operacionalizar Recursos Estaduais do Convênio a SEMADESC					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	299.132,00	0,00	299.132,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>Total:</b>	0,00	799.132,00	0,00	799.132,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

<b>Órgão:</b> 02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	<b>Unidade:</b> 01 - Consórcio Codevale
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>SubFunção:</b> 301 - Atenção básica
<b>Programa:</b> 0801 - Administração do Consórcio	<b>Ação:</b> 2003 - Manutenção do Programa Trabalho na Saúde
<b>Caracterização da ação:</b> Manutenção do Programa Trabalho na Saúde	

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.217,00	0,00	0,00	126.217,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.933,60	0,00	0,00	57.933,60
3.3.90.14	Diárias - Civil	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	23.292,00	0,00	0,00	23.292,00
	<b>Total:</b>	354.442,60	0,00	0,00	354.442,60

**CODEVALE**

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

<b>Órgão:</b>	02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	<b>Unidade:</b>	01 - Consórcio Codevale
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>SubFunção:</b>	606 - Extensão rural
<b>Programa:</b>	0801 - Administração do Consórcio	<b>Ação:</b>	2002 - Manutenção do Programa de Trabalho SISBI
<b>Caracterização da ação:</b> Manutenção do Programa de Trabalho SISBI			

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334.100,00	0,00	0,00	334.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	144.401,40	0,00	0,00	144.401,40
3.3.90.14	Diárias - Civil	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.100,00	0,00	0,00	183.100,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	<b>Total:</b>	<b>956.701,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>956.701,40</b>

Data: 01/12/2024 11:17:25

Data da emissão: 01/12/2024 11:17:25

ÁGILIBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Página: 4 de 7

Emitido por: Edivan Pereira da Costa

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

<b>Órgão:</b>	02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	<b>Unidade:</b>	01 - Consórcio Codevale		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>SubFunção:</b>	451 - Infra-estrutura urbana		
<b>Programa:</b>	0801 - Administração do Consórcio	<b>Ação:</b>	2012 - Coordenação e Manutenção do Progma RECAPE		
<b>Caracterização da ação:</b> Serviços de manutenção em asfalto dos consorciados					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	669.136,00	0,00	0,00	669.136,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	307.133,42	0,00	0,00	307.133,42
3.3.90.14	Diárias - Civil	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485.200,00	0,00	0,00	485.200,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	122.280,00	0,00	0,00	122.280,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	<b>Total:</b>	2.797.749,42	0,00	0,00	2.797.749,42



### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

<b>Órgão:</b>	02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	<b>Unidade:</b>	01 - Consórcio Codevale		
<b>Função:</b>	18 - Gestão ambiental	<b>SubFunção:</b>	541 - Preservação e conservação ambiental		
<b>Programa:</b>	0801 - Administração do Consórcio	<b>Ação:</b>	2008 - Implantação e Manutenção do Aterro de Forma Consorciada		
<b>Caracterização da ação:</b> Implantação e Manutenção do Aterro de Forma Consorciada					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474.000,00	0,00	0,00	474.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.171.000,00	0,00	0,00	1.171.000,00
	<b>Total:</b>	<b>6.715.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.715.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	<b>Unidade:</b>	01 - Consórcio Codevale		
<b>Função:</b>	18 - Gestão ambiental	<b>SubFunção:</b>	541 - Preservação e conservação ambiental		
<b>Programa:</b>	0801 - Administração do Consórcio	<b>Ação:</b>	2011 - Construção e Implantação do Centro de Tratamento dos Resíduos Sólidos e Serviços		
<b>Caracterização da ação:</b> Construção e Implantação do Centro de Tratamento dos Resíduos Sólidos e Serviços					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.775,18	0,00	0,00	39.775,18
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>Total:</b>	<b>59.775,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.775,18</b>

Data: 01/12/2024 11:17:25

Página: 6 de 7

Data da emissão: 01/12/2024 11:17:25

ÁGILIBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Emitido por: Edivan Pereira da Costa

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

**CODEVALE**

Consortório Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei

<b>Órgão:</b>	02 - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	<b>Unidade:</b>	01 - Consórcio Codevale		
<b>Função:</b>	21 - Organização agrária	<b>SubFunção:</b>	606 - Extensão rural		
<b>Programa:</b>	0801 - Administração do Consórcio	<b>Ação:</b>	2004 - Manutenção do Programa de Trabalho SIS/SUASA		
<b>Caracterização da ação:</b> Manutenção do Programa de Trabalho SIS/SUASA					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681.192,00	0,00	0,00	681.192,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	312.667,13	0,00	0,00	312.667,13
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	122.076,00	0,00	0,00	122.076,00
<b>Total:</b>		1.115.935,13	0,00	0,00	1.115.935,13
<b>Total Geral:</b>					<b>19.566.602,51</b>

ANAURILÂNDIA - MS, 1 de dezembro de 2024

Data: 01/12/2024 11:17:25

Data da emissão: 01/12/2024 11:17:25

ÁGILBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Página: 7 de 7

Emitido por: Edivan Pereira da Costa

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>